

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – Aditivo Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Cinco de Maio, 97 - Centro, Franco da Rocha - SP, 07851-010, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor NIVALDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º aditivo ao edital 001/2023**, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º - Fica retificado o disposto no Anexo II - Conhecimentos Específicos para a Prova Objetiva para os cargos de **Analista de Desenvolvimento de Sistemas, Analista de Suporte, Auxiliar de Educação**, e para **todas as variações do cargo de Técnico Desportivo** conforme segue:

Analista de Desenvolvimento de Sistemas:

Algoritmos e Programação de Computadores: Programação Estruturada, Fluxogramas, Processo de Tradução, Tipos de Dados, Manipulação de Arquivos; Paradigma da Orientação a Objetos: Classe, Objeto, Atributo, Método, Encapsulamento, Herança, Polimorfismo, Associação; Estruturas de Dados: Listas, Filas, Pilhas, Árvores, Grafos, Pesquisa e Ordenação; Tecnologias de Desenvolvimento: Fundamentos Full-Stack, HTML5, CSS3, REST, Backend, Frontend, Websocket, API; Linguagens de Programação: Javascript, Typescript, PHP 7 e superior, Fundamentos de Java; Engenharia de Requisitos, Modelos de Desenvolvimento, Unified Modeling Language (UML) 3.0, Metodologia Ágil; Teste de Software: Fundamentos, TDD, BDD; Gestão de Projetos: Fundamentos, Ciclo de Vida. Banco de Dados: Fundamentos, Modelo Entidade-Relacionamento, Modelo Relacional, Linguagem SQL, Normalização; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados: Fundamentos, Componentes, Instalação, Configuração, Consultas, Armazenamento, Indexação, Controle de Transações, SQL Server 2019, MySQL 8. UX/UI Designer: Fundamentos, Usabilidade, Acessibilidade; Sistemas Operacionais Servidores: Fundamentos, Instalação, Configuração, Windows Server 2019, Ubuntu Linux 20.04. Análise de Dados: Fundamentos, Data Warehouse, Estruturas Multidimensionais, ETL, Big Data, Relatórios Dinâmicos.

Analista de Suporte:

Conhecimentos Específicos: Redes de Computadores e topologias: Endereçamento IPv4 e IPv6, máscaras e sub redes, Cabeamento Estruturado; Conceitos Básicos Redes TCP/IP - Modelo OSI, Ethernet: Protocolos IP, TCP, UDP, ICMP, SNMP, IPv4/6, HTTP, HTTPS; Conceitos de AAA (Authentication, Authorization e Accounting); Aplicativos para auxílio no monitoramento e diagnóstico de rede (netstat, ssh, ping, tcpdump, traceroute, nmap); Roteamento IP, RIP, OSPF e BGP. Conceitos básicos de VLAN, SpanningTree e VPN Conceitos de Serviços de Rede: Serviço de Resolução de Nomes (DNS); Conceitos de roteamento de pacotes entre redes; Infraestrutura de Redes Wireless; Conceito de Serviço de Terminal e Administração Remota. Administração de usuários e computadores (direitos de acesso, grupos); Estrutura Física (Hardware): definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos computadores e periféricos. Sistemas Operacionais: Instalação, configuração e administração de Sistemas. Linux: CentOS, Ubuntu; Aplicativos para auxílio no monitoramento e diagnóstico de sistemas UNIX (top, ps, df, find, more, grep, cat, tail, free); Conceitos de administração Windows. Conceitos de Aplicações de Gerenciamento de Conteúdo

(CMS). Conceitos básicos de virtualização de servidores, ferramenta de Virtualização; Conceitos básicos de segurança: Sistemas de Firewall; Gerenciamento de logs; Conceitos e boas práticas em segurança de redes e de sistemas UNIX. Programação de scripts bash. Equipamentos de Comunicação de Dados e Redes (modem, repetidor, hub, ponte, roteadores e switch): Conceitos básicos: características, emprego, configuração, instalação, protocolos, tipos de serviço e qualidade de serviço - QoS. Conceitos básicos em redes de computadores: topologias, arquitetura, componentes, padrões, transmissão de dados, identificação de problemas; Redes: LAN, MAN, WAN e ATM; Redes sem fio; Conceitos de segurança em informática: Normas 27001 e 27002, políticas e procedimentos de segurança nos sistemas operacionais solicitados, certificação digital, criptografia, firewall, malwares; Backup: teoria de Backup; políticas de backup Aplicativos de escritório (Planilhas Eletrônicas, Editor de texto).

Auxiliar de Educação:

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções de Cidadania; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Legislação: Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Proposta Curricular: FRANCO DA ROCHA – SP, Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Franco da Rocha. Proposta Curricular da Educação Infantil, 2020. Disponível em <https://blogdaeducacao.educafrancodrocha.com.br/2020/10/06proposta-curricular-da-educacao-infantil/>

Técnico Desportivo (códigos 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056):

A Educação Física e seus pressupostos; A Educação física e os afetivos, sociais e cognitivos; Consciência corporal; Expressão corporal; Aspectos sociais e políticos do esporte na comunidade; Conceitos: anatomia, crescimento e desenvolvimento; medidas de avaliação biomecânica, fisiologia do esforço, socorros de urgência. Métodos de ginástica. Bases teóricas e práticas do condicionamento físico. Treinamento desportivo. Administração e organização de eventos. A relevância do conhecimento, as exigências do Técnico Desportivo e as atuais tendências. O esporte como meio de inclusão social. Os ambientes e materiais esportivos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço do esporte; A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da Educação Física no Brasil; Esportes: Modalidades e Regras. Todo conteúdo programático do Curso de Graduação em Educação Física (Currículo Básico).

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL: Estatuto do idoso: Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

FOX, S. I. Fisiologia humana. 7. ed. Barueri: Manole, 2007.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do Exercício: nutrição, energia e desempenho. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Regras oficiais da modalidade específica do cargo.

Art. 2º - Fica retificado o disposto no Anexo III - das Atribuições dos cargos de **Analista de Suporte** e de **Auxiliar de Educação**, conforme segue:

Analista de Suporte:

1. Atuar com suporte técnico em hardware e software; 2. projetar e prestar manutenção em redes de computadores; 3. atuar na segurança dos dados; 4. participar na análise, estudo, seleção, planejamento, instalação, implantação e manutenção de softwares básicos e de apoio como sistemas operacionais, banco de dados e correlatos; 5. criar políticas de segurança; 6. realizar prevenção contra invasões físicas ou lógicas; 7. atuar na gestão do controle de acesso aos recursos; 8. instalar, configurar e atualizar todos tipos de programas (antivírus, sistemas operacionais, ferramentas de escritório etc); 9. realizar manutenção de rotinas de cópias de segurança; 10. estudar a implantação e documentação de

rotinas que melhorem a operação do computador; 11. instalar e manter a comunicação digital; 12. configurar as contas de domínio, acesso a Internet, correio eletrônico etc; 13. instalar e manter sistemas de gestão; 14. instalar e manter sistemas de banco de dados; 15. prestar suporte aos usuários; montar redes.

Auxiliar de Educação:

1 – atender os alunos em suas necessidades básicas de higiene e alimentação, por meio de uma relação que possibilite o desenvolvimento integral e integrado das crianças; 2 – propiciar situações de aprendizagem e desenvolvimento às crianças, objetivando o cuidar, o educar, as interações e brincadeiras considerando os eixos norteadores da educação infantil/creche; 3 – estimular e contribuir para o desenvolvimento das crianças, nos seus aspectos psicomotor, intelectual, afetivo, social e da linguagem; 4 – acompanhar as crianças durante a execução das atividades pedagógicas, inclusive em programadas em espaços externos da unidade escolar; 5 – estabelecer a parceria com o professor da turma na organização, desenvolvimento e avaliação das atividades pedagógicas; 6 – zelar pela segurança e bem-estar dos alunos, oferecendo condições de satisfação de suas necessidades de sol, ar livre e repouso; 7 – manter a equipe da gestão da escola informada sobre as ocorrências e eventuais enfermidades com os alunos; 8 – colaborar para a higienização e organização dos ambientes e materiais utilizados pelas crianças; 9 – colaborar para o desenvolvimento de um trabalho integrado e cooperativo com os demais profissionais; 10 – conhecer e apropriar-se da proposta curricular da Educação Infantil, da Rede Municipal de Franco da Rocha; 11 – ministrar as dosagens dos medicamentos prescritos pela autoridade médica, devendo ser fornecida pelo responsável pelo aluno, para ficar na unidade escolar cópia, legível, da receita; 12 – promover a autoformação, principalmente nas horas de trabalho livre – HTL - para conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; 13 – acompanhar os alunos até a unidade de saúde quando necessário, com a anuência do diretor escolar;

Art. 3º - Ficam retificados os nomes dos cargos a seguir, assim alterando todas as menções aos cargos que seguem.

Onde se lê:

024 - Engenheiro

030 - MÉDICO PA 12 Horas Especialidade Em CLÍNICA GERAL.

Passa-se a ler:

024 - Engenheiro Civil

030 - Médico

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Franco da Rocha - SP, 07 de março de 2023.

NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal